



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 001/2024 - Processo nº 10/2024

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando a contratação da prestação de serviços de transporte/remoção eventual de pacientes através de ambulância UTI MÓVEL TIPO "D", para municípios consorciados participantes do certame, para atuar no(s) município(s) de **ASSIS, BASTOS, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OURINHOS, PARAGUAÇU PAULISTA, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA e RANCHARIA.**

Razão Social: U.T.I. MÓVEL MARÍLIA LTDA., cadastrada no CNPJ sob nº 02.215.111/0001-40, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 385 - Bairro Maria Izabel, no município de Marília/SP (17515-220).

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 20 de março de 2024.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO